

PORTARIA TRT13 CGP N.º 303, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 29093/2021,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT CGP N.º 474**, de 10 de dezembro de 2021, que autorizou o servidor **MÁRIO MOACIR DE HOLANDA CUNHA BARRETO** (matrícula n.º 245.106.989), Técnico Judiciário Classe “C”, Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **30.12.2024**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência